



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 282/2016

Guaíba, 17 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 047/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 284/2016, apresentada pela vereadora: **CLAUDINHA JARDIM**.

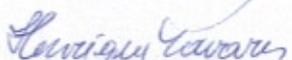
**A Proposição versa sobre a possibilidade de ser colocado 01 (um) terminal e/ou parada de embarque e desembarque com cobertura (abrigo) no final da linha dos ônibus COHAB, no espaço em frente à Associação "ASNUCLEO". Em caso afirmativo, qual a possibilidade desta obra ocorrer ainda neste semestre?**

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que no espaço compreendido em frente da Associação "ASNUCLEO", na Rua Osvaldo Jardim, não há passagem das linhas da Zona Norte, (Cohab Norte e Cohab Sul), dado que o terminal da linha localiza-se na Rua João Arnaldo Gonzales, (Abrigo da Praça da Luz).

O Executivo Municipal estudará a possibilidade de instalação de abrigo próximo à esquina da Rua Ulisses Marçal com a Rua Osvaldo Jardim, local mais próximo da Associação "ASNUCLEO".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 284/2016 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2CA83BEC098891A8377852ACEAECA48

